CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 02/07/76

PROJETO DE LEI Nº 76/76

DIGITALIZADO

EM: 27/03/01

Roberta Otoch Rocha
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Compositor Luiz Assunção

VEREADOR Guttenberg Braun

LEI Nº 4732 DE 08/09/76

DIOM Nº 5993 DE 14/09/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 047321976
Projeto: 00761976
Autor: GUTTENBERG BRAUN
Assunto: TITULO DE CIDADAO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4732 DE 08 DE Setembro DE 1976.

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao compositor LUIZ ASSUNÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao compositor LUIZ ASSUNÇÃO o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de Setembro de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 76 /76

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao compositor Luiz Assunção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao compositor Luiz Assunção o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de agosto de 1.976.

Vereador Guttenberg Braun

25/8/76.

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprov... 26/8/76

26/8/76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

25/8/76.

PARECER Nº 29 /76

AO PROJETO DE LEI Nº 76/76

O anexo projeto de lei de autoria do Vereador Guttenberg Braun objetiva conceder a cidadania fortalezense ao compositor Luiz Assunção.

Nome por demais conhecido em nossos meios musicais, autor de músicas de grande penetração popular e grande força poética e lírica, dedicou-se à nossa terra com acendrado amor, radicando-se aqui há muitos anos tornando-se nosso conterrâneo pelo coração.

Luiz Assunção, pianista, poeta, compositor de / grandes méritos, conhecido nacionalmente, influenciou em grande parte os novos compositores cearenses que atualmente brilham no cenário da música popular brasileira merecendo, de maneira inconteste a homenagem pretendida através da propositura em apreço.

Pelo exposto, somos incondicionalmente favoráveis à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de agosto de 1.976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

2/9/76.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 76 /76

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao compositor LUIZ ASSUNÇÃO.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao compositor LUIZ ASSUNÇÃO o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de 09 de 1976.

Presidente

OF. Nº 1084

Fortaleza, 03 de setembro de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao compositor Luiz Assunção".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Feroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA